

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1636

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 034/AML/2025 [184.ª Sessão Ordinária de junho de 2025 (3.ª Reunião) - Convocatória]
pág. 1284 (2)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 03/SMPC/2025 (Suplência)
pág. 1284 (5)

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Despacho n.º 3/DTPC/DTAPC/2025 (Substituição em período de férias)
pág. 1284 (5)

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

CASA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Despacho n.º 6/CAL/DMAEVCE/CML/25 (Suplência)
pág. 1284 (5)

HIGIENE URBANA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

Despacho interno n.º 07/DHU/DMHU/CML/25 (Suplência por ausência)
pág. 1284 (5)

ECONOMIA DE INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 2/DEPEP/DMEI/CML/2025 (Substituição em período de férias)
pág. 1284 (6)

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO

Despacho n.º 03/UCT/UITC/2025 (Substituição em período de férias)
pág. 1284 (6)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 034/AML/2025

184.ª Sessão Ordinária de junho de 2025 (3.ª Reunião)

Convocatória

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado, em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 5 do artigo 33.º e artigo 36.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca a Sessão Ordinária de junho (3.ª Reunião) da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 1 de julho de 2025 (terça-feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-N, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

- Votos de Pesar; **Votação.**

Pontos pendentes da Ordem do Dia da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho realizada no dia 17 de junho:

11 - Apreciação da Proposta n.º 249/CM/2025 - Aprovar a celebração de Contrato de Mandato com EMEL para a execução de Projeto-piloto de Logística Urbana, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos e da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sob condição de prévia aprovação do parecer da 8.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.

- **Parecer da 8.ª Comissão Permanente.**

15 - Apreciação do Ponto 2 da Proposta n.º 328/CM/2025, relativa ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidados 2024, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, sob condição de prévia aprovação pela Câmara e envio da proposta à Assembleia Municipal e de prévia emissão de parecer pela 1.ª Comissão Permanente; Grelha E (2 x Grelha A) - 2 horas; Votação.

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente.**

NOTA

Tendo em consideração que a presente reunião se insere na Sessão Ordinária de junho e em conformidade com a informação transmitida na Conferência de Representantes realizada no passado dia 16 de junho, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no n.º 4 do artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **será colocado à deliberação do Plenário o reconhecimento da urgência das seguintes petições e propostas da Câmara:**

- **Petição n.º 25/2024 - “Pela Defesa das Crianças da EB/JI Arco Íris e o Fim da Prestação de Serviços da AI9”, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; *Grelha A - 60 minutos*, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores ou quem estes venham a designar de entre os peticionários;**
 - **Relatório da 7.ª Comissão Permanente**
 - **Recomendação; Votação;**
- **Petição n.º 2/2025 - “Contra o Excesso de Ruído na Freguesia da Misericórdia”, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; *Grelha A - 60 minutos*, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores ou quem estes venham a designar de entre os peticionários;**
 - **Relatório da 4.ª Comissão Permanente**
 - **Recomendação; Votação;**
- **Petição n.º 7/2025 - “Projeto ‘Missão Pavilhão Carnide’ do Orçamento Participativo da CML 2016”, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; *Grelha A - 60 minutos*, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores ou quem estes venham a designar de entre os peticionários;**
 - **Relatório da 7.ª Comissão Permanente**
 - **Recomendação; Votação;**
- **Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 227/CM/2025 - Autorizar a adesão do Município de Lisboa à Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (ALU), bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e dos artigos 53.º a 55.º, aplicáveis por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual; *Grelha A - 60 minutos; Votação;***
 - **Parecer da 4.ª Comissão Permanente**
- **Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta n.º 268/CM/2025 - Autorizar a adesão do Município de Lisboa à “Associação dos Municípios Portugueses do Cavalo-AMPC”, aceitando os respetivos Estatutos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas e) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; *Grelha A - 60 minutos; Votação;***
 - **Parecer da 4.ª Comissão Permanente**

- **Proposta n.º 305/CM/2025 - Aprovar a isenção das taxas municipais relativas à realização, em 2025, do evento musical denominado “LisbON”, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, e do n.º 2 do artigo 11.º e n.º 6 do artigo 12.º, ambos do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa; *Grelha A - 60 minutos; Votação;***
 - **Parecer da 1.ª Comissão Permanente**
- **Proposta n.º 326/CM/2025 - Aprovar a operação patrimonial de permuta do prédio sito na Rua da Senhora do Monte, n.º 26, Rua Josefa Maria, n.ºs 11-13 e Tapada das Terras do Monte e das futuras frações autónomas que resultarem da constituição em regime da propriedade horizontal dos prédios sitos na Rua do Crucifixo, n.ºs 94 a 106, tornejando para a Rua da Vitória, n.ºs 104 a 108, na Rua Áurea, n.ºs 157 a 173, tornejando para a Rua da Vitória, n.ºs 98 a 102, e na Rua da Vitória, n.º 102, todos propriedade da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja da Vitória, pela parcela de terreno municipal com a área de 3.738,62 m², sita na Rua General Moraes Sarmento, na Quinta das Garridas, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; *Grelha A - 60 minutos; Votação;***
 - **Parecer da 1.ª Comissão Permanente**
- **Proposta n.º 345/CM/2025 – Aprovar a delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnide, no âmbito da implementação do projeto “O Barracão - Uma Ludoteca de regresso à Horta Nova”, bem como a respetiva minuta de contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea h do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; *Grelha A – 60 minutos; Votação;***
 - **Parecer da 7.ª Comissão Permanente**

Lisboa, em 2025/06/26.

A Presidente,
(a) Rosário Farmhouse



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 03/SMPC/2025

Suplência

Considerando que me encontrarei de férias no período de 30 de junho a 11 de julho de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Rui Cordeiro, através do Despacho n.º 36/P/2025, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1618, de 20 de fevereiro de 2025;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir, naquele período, o Exmo. Enfermeiro Márcio Rafael Morais Teixeira, chefe da Divisão de Operações e Apoio às Populações.

Lisboa, em 2025/06/26.

A diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil,
(a) *Margarida Castro Martins*

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DIVISÃO DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Despacho n.º 3/DTPC/DIAPC/2025

Substituição em período de férias

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre os dias 27 de junho a 9 de julho de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, designo para me substituir durante a minha ausência, a técnica superior (Sociologia) Dr.ª Maria de Fátima Baptista Pereira.

Lisboa, em 2025/06/20.

A chefe da Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas,

(a) *Leonor Gaspar Pinto*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

CASA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Despacho n.º 6/CAL/DMAEVCE/CML/25

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, no período de 18 a 30 de junho de 2025, o técnico superior, Eng.º Rodrigo Almeida, a desempenhar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2025/06/17.

A chefe de divisão,
(a) *Sofia Baptista*

DIREÇÃO MUNICIPAL

HIGIENE URBANA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

Despacho interno n.º 07/DHU/DMHU/CML/25

Suplência por ausência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos Serviços do Departamento de Higiene Urbana;

Considerando a minha ausência, por motivos de férias, no período compreendido entre os dias 30/06/2025 e 11/07/2025;

Considerando, que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, na sua redação atual, aplicável à Administração Local, por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, provado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir, no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretor do Departamento de Higiene Urbana, à chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Eng.ª Susana Cristina dos Santos Alves.

Lisboa, em 2025/06/24.

O diretor de departamento,
(a) *Nuno Vinagre*

DIREÇÃO MUNICIPAL

ECONOMIA DE INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 2/DEPEP/DMEI/CML/2025

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções inerentes ao cargo de diretora do Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público;

Considerando que o período de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, no período compreendido entre 28 de junho a 13 de julho de 2025, a chefe da Divisão de Gestão de Espaço Público e Publicidade, Dr.ª Cristina Costa.

Lisboa, em 2025/06/26.

A diretora de departamento,
(a) *Cristina Coelho*

DIREÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Despacho n.º 03/UCT/UITC/2025

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Unidade de Intervenção Territorial Centro;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias), é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, no período compreendido entre os dias 24 a 27 de junho, a Sr.ª Dr.ª Maria José dos Reis Fandinga, jurista da Unidade Territorial Centro.

Lisboa, em 2025/06/23.

O diretor de departamento,
(a) *Frederico Rodrigues*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt